



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA Nº 50, DE 22 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO”

O Prefeito Municipal de Lontra-MG, **DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Municipal nº 290/2015, especialmente o Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse, oportunidade e conveniência da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando a remoção do local de lotação;

RESOLVE:

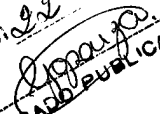
Art. 1º - **REMOVER**, a pedido, a servidora efetiva, **ADRIANA MENDES ANDRADE**, matrícula nº 5044, portadora do CPF 110.388.506-57, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem - ESF, lotada em ESF Umbuzeiro (zona rural e urbana) para ESF Flores (área urbana) na cidade de Lontra.

Art. 2º - **Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Lontra, 22 de abril de 2020


Derval Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO EM 22 04 2020
ENCARREGADO DE PUBLICAÇÃO